



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4263 - Sexta-feira, 18 de maio de 2012
Divulgação: Sexta-feira, 18 de maio de 2012 Publicação: Segunda-feira, 21 de maio de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.280, DE 14 DE MAIO DE 2012, que "Inclui incs. XIV e XV no caput do art. 2º da Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996 – que oficializa, no âmbito do Município, a Semana Farroupilha e dá outras providências –, e alterações posteriores, ampliando o rol de instituições com representação na Comissão Especial responsável pela programação da Semana Farroupilha."

LEI Nº 11.280, DE 14 DE MAIO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/523_ce_39778_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.799, DE 17 DE MAIO DE 2012, que "Regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA)."

DECRETO Nº 17.799, DE 17 DE MAIO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/523_ce_39792_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, BRUNO ROBERTO NEHER FILHO, 956044/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Jurídica 12004023, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16/05/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1055, de 16/05/2012 (processo 001.015607.12.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DAISY ROCHA DOS SANTOS, 274218/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 183, de 14 de maio de 2012 (processo 001.021677.12.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 448, homologado em 30/03/2009, ANDREA CRISTELLO MILESKI, 3º Lugar, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – TERAPEUTA OCUPACIONAL, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 47, de 16/05/2012 (Processo 007.001792.12.1)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 06/12/2011, MAGDA SALETE ALVES SOUZA, 27464.4, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 50388460091, PASEP 10863890714, através do Ato 646, de 02/05/2012. (processo 009.004167.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, 70380.4, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço-DVH, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo

integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 28395328087, PASEP 10674608132, através do Ato 592, de 02/05/2012. (processo 009.000733.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ELISABETH SMIELEVSKI FILOMENA, 63070.9, estatutária, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; CPF 57942471004, PASEP 18051002526, através do Ato 607, de 02/05/2012. (processo 009.000012.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA DALEIA REGINA DA CRUZ DE OLIVEIRA, 11047.7, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 33967016072, PASEP 10600178614, através do Ato 604, de 02/05/2012. (processo 009.000168.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA, 53458.7, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 21461597072, PASEP 10067496439, através do Ato 660, de 02/05/2012. (processo 009.003351.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA, 19699.2, estatutário, Instalador, OP-1.08.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 33547548004, PASEP 10256791438, através do Ato 594, de 02/05/2012. (processo 009.000753.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA CARLOS ROBERTO DE FREITAS, 12128.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-2, 30

horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 25216589015, PASEP 10265944780, através do Ato 642, de 02/05/2012. (processo 009.000397.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor PEDRO CLAUDIO FARIAS DOS SANTOS, 74500.8, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 0463, de 29 de Julho de 2009, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, quanto a referência, objeto e valor mensal do provento, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com isenção de Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 10887/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04 CPF 21029040087, PASEP 10592924375, através do Ato 0683, de 10/05/2012. (processo 001.022255.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO CARLOS BAGLIONI, 5903.0 estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 52, de 09/01/1991, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; 177, da Lei 3240/68; 168, inciso III, 174, § 2º com redação dada pela Lei Complementar 187/88, 77, inciso I, 78, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 10+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 181, da Lei Complementar 133/85, alterada pela Lei Complementar 174/88; CIC 00203610091, PASEP 10042649436, através do Ato 688, de 16/05/2012. (processo 001.027576.90.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora VERA MARIA OHLWEILER, 22664.7, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1221, de 05/07/1989, que a aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, da Lei 6311/88 da Lei 6151/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, § único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho artigo 181, alterado pela Lei Complementar 174/88; CIC 18409091020, PASEP 10025534359, através do Ato 687, de 09/05/2012. (processo 001.013696.90.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora VERA MARIA OHLWEILER, 22664.7, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1221, de 05/07/1989, que a aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, da Lei 6311/88 da Lei 6151/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, § único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho artigo 181, alterado pela Lei Complementar 174/88; CIC 18409091020, PASEP 10025534359, através do Ato 687, de 09/05/2012. (processo 001.013696.90.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor OLDEMAR DOS SANTOS, 6676.1, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C-10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 817, de 09/05/1989, que o aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88 e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei

Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigo 181, da Lei 133/85, alterado pela Lei Complementar 174/88; CIC 05548799053, PASEP 10042654316, através do Ato 685 de 04/05/2012. (processo 001.007613.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do país da Secretária Municipal de Educação CLECI MARIA JURACH, 172215/5, e dos servidores CONRADO LOPES DA SILVA, 162842/1, VALÉRIA CARVALHO DE LEONÇO, 184333/1, e MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DA SILVA, 527900/1, a serviço do município de Porto Alegre, para participarem do XII Congresso Internacional da AICE, em Changwon, República da Coreia, na Ásia, no período de 23 a 30 de abril de 2012, conforme o disposto no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e a vista do que consta no processo 001.013026.12.7, através da Portaria 162, de 15/05/2012.

CONSTITUI um Grupo de Trabalho, com o objetivo de identificar e empreender Ações que possibilitem a revitalização do Largo dos Açorianos, composto por VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, Titular e SILVANA DEL FABRO SEVERO, Suplente, ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; CARLA MEINECKE, Titular e ANTONIO CARLOS SELBACH VIGNA, Suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; OSVALDO CAUDURO DE SOUZA, Titular e FRANCO MARTINS MARQUES, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; MARISTELA DOS SANTOS COUTO, Titular e CARLOS ADOLFO BERND, Suplente, ambos do Departamento de Esgotos Pluviais; DÉBORA REGINA MAGALHÃES, da Secretaria Municipal da Cultura; CRISTIANE GROSS, Titular e OSCAR EDUARDO COELHO, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Através da Portaria 163 de 17 de maio de 2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LÚCIA CORTOPASSI, matrícula 960886, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração - Supervisão de Recursos Humanos - Coordenação de Seleção e Ingresso - Equipe de Estágios Curricular, para Coordenadora de Estágios da SMA, em substituição à ANA CRISTINA IBANEZ SOUZA PAN, matrícula 983837, também da Equipe de Estágios Curricular, a contar de 07/05/2012, através da Portaria 565 de 17/05/2012.

DESIGNA, DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, matrícula 110348.2, como Coordenador, SEMADAR JARDIM MARQUES, matrícula 95486.2, WAGNER SANTOS DOS SANTOS, matrícula 96274.3, ROGÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula 99724.1, GUSTAVO CANTO DA SILVA, matrícula 91720.8 e EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula 11472.0, todos da Secretaria Municipal de Administração, para constituírem o Grupo de Trabalho para acompanhamento dos indicadores e metas para cálculo da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), devida aos servidores que estejam em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 564 de 17/05/2012.

FAZ CESSAR, a contar de 04/04/2012, em relação a JOSE ELOIR WINK, 252028/02, técnico em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 213, de 07/06/2010, que o colocou à disposição Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para o destino, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao Regime de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, de acordo com o Protocolo de Intenções 05/10 - Coordenação de Seleção e Ingresso, face ao retorno do servidor à origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 563 de 15/05/2012 (processo 001.005607.09.4).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, OSVALDO LUCAS, 1032968/01, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2012 a 30/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1084, de 09/05/2012 (processo 001.006161.12.0).

CONVOCA, ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 1075012/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/04/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1073, de 08/05/2012 (processo 001.021148.12.0).

CONVOCA, DANIELA VIEIRA DA SILVA, 687380/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/04/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1077, de 08/05/2012 (processo 001.020033.12.5).

CONVOCA, TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/04/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1078, de 08/05/2012 (processo 001.020033.12.5).

CONVOCA, RAFAEL SILVA SORIA, 828054/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/04/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1079, de 08/05/2012 (processo 001.020033.12.5).

MODIFICA, em relação a KATINA SPERB, 251140/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 804, de 18/04/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2012, que cessou os efeitos da Portaria 2481, quanto à data da Portaria que passa a ser 18/04/2012 e não como constou, através da Portaria 1060, de 04/05/2012 (processo 001.008863.12.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, GISELE SANTOS LAITANO, 186871/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626014, substituindo ANA MARIA TRINDADE MACIEL, 231712/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 416, de 16/04/2012.

DESIGNA, VOLNEI OLIVEIRA, 220751/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, substituindo LÚCIA CZAMANSKI, 345262/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 491, de 14/05/2012.

DESIGNA, VOLNEI OLIVEIRA, 220751/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, substituindo SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA, 393773/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 17/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 492, de 14/05/2012.

DESIGNA, IVO LUIS VIANA, 219657/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, substituindo SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA, 393773/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 493, de 14/05/2012.

DESIGNA, RAQUEL BIASUZ VIANNA, 206470/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 78764/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 16/03/2012 a 04/04/2012, através da Portaria 494, de 14/05/2012.

DESIGNA, CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA, 278455/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611001, substituindo LUCIANA SALENGUE SCOLARI, 547594/1, Professor, ED103M5, por motivo de BAS, de 03/04/2012 a 02/05/2012, através da Portaria 495, de 14/05/2012.

DESIGNA, NEIVA JUNG GARCIA, 194028/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611001, substituindo CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA, 278455/2, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 03/04/2012 a 02/05/2012, através da Portaria 496, de 14/05/2012.

DESIGNA, ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, 235560/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo MARISA SOARES ZANI, 207140/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 24/04/2012 a 30/04/2012, através da Portaria 497, de 14/05/2012.

DESIGNA, CLAUDIA SANTOS PRATES, 198320/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626011, substituindo MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON, 334940/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 498, de 14/05/2012.

DESIGNA, NAIRA PEREIRA FROTA, 87650/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611032 substituindo AVANI LAHUDE LOPES, 195770/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 08/04/2012 a 08/05/2012, através da Portaria 499, de 14/05/2012.

DESIGNA, MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA, 289143/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611032 substituindo NAIRA PEREIRA FROTA, 87650/2, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG de 08/04/2012 a 08/05/2012, através da Portaria 500, de 14/05/2012.

DESIGNA, VERA LÚCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA, 904299/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 09/04/2012 a 08/05/2012, através da Portaria 501, de 14/05/2012.

DESIGNA, CRISTIANA PAZ, 234385/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo ANALICE ROLIM DA COSTA, 84922/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18/04/2012 a 07/05/2012, através da Portaria 502, de 14/05/2012.

DESIGNA, SOLANGE ROLAND DE JESUS, 158681/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, substituindo SILVANA BRAZEIRO CONTI, 194480/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 21/04/2012 a 05/05/2012, através da Portaria 503, de 14/05/2012.

DESIGNA, MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 458974/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo ARACI SANTOS NUNES, 74540/3, Professor, ED103M4, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 25/04/2012 a 30/04/2012, através da Portaria 504, de 14/05/2012.

DESIGNA, CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER, 779560/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação

Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003 substituindo SOLANGE ROLAND DE JESUS, 158681/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 21/04/2012 a 05/05/2012, através da Portaria 505, de 14/05/2012.

DESIGNA, MÁRIO SOARES MELGAREJO, 293390/1, Marceneiro, OP10904, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo MAFALDA ANA ABATTI, 290297/01, Recepcionista, AA10804, por motivo de férias, de 01/03/2012 a 06/03/2012, através da Portaria 506, de 14/05/2012.

DESIGNA, CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS, 158528/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 208325/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/04/2012 a 30/04/2012, através da Portaria 507, de 14/05/2012.

DESIGNA, MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/1, Monitor, SA10806, por motivo de férias de 01/04/2012 a 17/04/2012, através da Portaria 508, de 14/05/2012.

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 153, de 27/02/2012, que designou SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA, 393773/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta SMED, 15626001, substituindo LÚCIA CZAMANSKI, 345262/1, Professora, ED103M4, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da portaria nº 490 de 14/05/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e a técnica em cultura MARIA DE LOURDES KRAS BORGES, 11899.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 12/2012, que trata da contratação de serviços de Locação de Equipamentos de Projeção, devendo os envelopes ser abertos no dia 25 de maio de 2012, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 60 de 07/05/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 34951.6, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de sua função para participar do "10º Congresso da Rede Unida", de 06 a 09 de maio de 2012, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 460/2012, de 23/04/2012 (processo 001.013681.12.5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 7206.3, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07, Equipe de Vigilância e Produtos de Interesse à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), no período de 01/07/2011 a 30/09/2011, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 22/2009 Equipe de Vigilância e Produtos de Interesse à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/10/2009, através da Portaria 463 de 24/04/2012 (formulário 6436) retificado.

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, atendendo ao que consta nos formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Serviço de Ambulatório/Hospital Materno

Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 479, de 26/04/2012.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
110363.6	Katia Simone Cezario de Barros	27/01/2012	904
50973.8/2	Adriana Gonçalves da Silva Machado	16/02/2012	907
45281.9/2	Nutianne Camargo Schneider	17/02/2012	909
45406.3/2	Davi Arthur Storck Kuhn	16/02/2012	910

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, atendendo ao que consta nos formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Equipe Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 480, de 26/04/2012.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
104852.0/2	Janete Terezinha Giovanaz	01/02/2012	905
110966.9	Marcia Daiane Linhares Ferreira	14/03/2012	920
110919.7	Leticia Nunes Costa	12/03/2012	921

CONCEDE a MARIA APARECIDA PACHECO LOPES, 110558.2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Setor Enfermagem de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/02/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 481, de 27/04/2012 (formulário 906).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, atendendo ao que consta nos formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Centro Cirurgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 482, de 26/04/2012.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
81113.3	Ana Lucia Couto Coronel	09/03/2012	908
110922.7	Silvio Machado Coproski	14/03/2012	912
111090.0	Thiago Fischer dos Santos	15/03/2012	913

CONCEDE a JOSEANE MARIA DA GRAÇA BRUDNA SOGARI, 50549.6/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Equipe Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 484, de 27/04/2012 (formulário 870).

CONCEDE a BIANCA SA BITTENCOURT, 51475.8/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 485, de 27/04/2012 (formulário 911).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, atendendo ao que consta nos formulários, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 486, de 27/04/2012.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
110969.3	Fabiane Rodrigues de Marins	14/03/2012	914
110967.7	Mirian da Silva Martins	14/03/2012	915
110996.0	Daniela Bender dos Santos	15/03/2012	916
110945.6	Viviane dos Santos Couto	14/03/2012	917
111029.2	Sandra Oliveira Leal	15/03/2012	918

CONCEDE ADRIANA DA SILVA, 466235/2, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/02/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Setor de Enfermagem UTI Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 488, de 30/04/2012 (formulário 927).

CONCEDE a ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA, 761269/2, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Equipe de Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 490, de 30/04/2012 (formulário 938).

CONCEDE EVELISE LIRIO OLIVEIRA, 1111710/1 técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V,

alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexos 13 e 14, laudo 31/2003 Setor de Enfermagem da Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 493, de 30/04/2012 (formulário 937).

CONCEDE a FLÁVIA SILVA DE SOUZA, 490821/2, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexos 13 e 14, laudo 31/2003 Setor de Enfermagem da Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 496, de 30/04/2012 (formulário 928).

CONCEDE a PATRÍCIA NORDIN MELO, 1063405/2, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexos 13 e 14, laudo 31/2003 Setor de Enfermagem da Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 497, de 30/04/2012 (formulário 926).

CONCEDE a ELIAS CHAVES, 50577.0/3, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexos 13 e 14, laudo 31/2003 Setor de Enfermagem da Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 31/08/2003, através da Portaria 498, de 30/04/2012 (formulário 925).

CONCEDE a DANIELA LEITE PERRONI, 1109340/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexos 13 e 14, laudo 31/2003 Setor de Enfermagem da Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 499, de 30/04/2012 (formulário 930).

CONCEDE a ELISÂNGELA FERNANDES SARAÇOL, 1109952/1, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexos 13 e 14, laudo 31/2003 Setor de Enfermagem da Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 500, de 30/04/2012 (formulário 932).

CONCEDE a JUSSARA CANDATEN, 1109588/1, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexos 13 e 14, laudo 31/2003 Setor de Enfermagem da Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 501, de 30/04/2012 (formulário 931).

CONCEDE a VINICIUS SCHEFFER RAMOS, 33799.0, mecânico, OP-1.02.04, Equipe de Transportes da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 20/2012 Manutenção Veículos/Equipe Transportes/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/04/2012, através da Portaria 514, de 02/05/2012 (processo 001.029149.11.8).

CONCEDE a KELLY CRISTINA DOS SANTOS CHAVES, 1058401/2, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 31/2003 Setor de Enfermagem da Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 515, de 03/05/2012 (formulário 943).

CONCEDE a ANA PAULA SCHORR GONÇALVES, 1112090/1 técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 516, de 03/05/2012 (formulário 948).

CONCEDE a CARLA CRISTIANE GASPARY HAUPT, 1114530, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 517, de 03/05/2012 (formulário 949).

CONCEDE a ANDREA DA SILVA FERNANDES, 1112198, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Serviço de Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 518, de 03/05/2012 (formulário 951).

CONCEDE a RODRIGO CAROLLO DE OLIVEIRA, 1109499, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Serviço de Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 519, de 03/05/2012 (formulário 952).

CONCEDE a LUCIANO VIEIRA TARGA, 329256/3, médico, ES-1.24.NS, do Serviço de Diagnóstico e Imagem da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 15/03/2012, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3393/87, laudo 2/2003 Serviço de Diagnóstico e Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 520 de 03/05/2012 (formulário 935).

CONCEDE a ANA PRISCILA DE SOUZA, 1111248 técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 521, de 03/05/2012 (formulário 947).

CONCEDE a LISANE PINHEIRO GUEDES BIONDO, 806691/02, técnica em radiologia, TP-1.09.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 08/02/2012, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/03, laudo 23/2011 da Equipe de Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 522 de 03/05/2012 (formulário 2028).

CONCEDE a GUILHERME GIMENES SIECK, 802612/02, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Equipe de Cirurgia Bucomaxilofacial do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe de Cirurgia Bucomaxilofacial/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 523, de 07/05/2012 (formulário 2047).

CONCEDE a IVETE SUELI NEUSCHARANK, 529658, nutricionista, ES-1.27.NS, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/07/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Setor de Nutrição e Dietética/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 524, de 04/05/2012 (formulário 1949).

CONCEDE a SANDRA DALLA COSTA, 246430, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica Nonoai da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Básica Nonoai/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 526, de 04/05/2012 (formulário 6567).

CONCEDE a VIVIAN VERA POITEVIN PACHECO, 34647.3, cirurgião dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica Monte Cristo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Básica Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 527, de 04/05/2012 (formulário 6568).

CONCEDE a TADEU ANTONIO MUTTONI, 34807.0, jardineiro OP-1.21.04, Cemitério Municipal Belém Velho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 7/2010, Cemitério Municipal Belém Velho/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 04/01/2010, através da Portaria 529, de 07/05/2012 (formulário 1239).

CONCEDE a MARCIO CARDOSO SILVEIRA, 808924/3, técnico de enfermagem, TP-1.06.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Serviço de Laboratório/Área da Agência Transfusional/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 530, de 07/05/2012 (formulário 922).

CONCEDE a ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA, 931114/3, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Setor de Enfermagem UTI Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 531, de 07/05/2012 (formulário 919).

CONCEDE a ILISABETI SOUZA COSTA, 27322.6, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Escola Municipal Ensino Fundamental Moradas da Hípica da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/1998 Escolas Municipais de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 533 de 07/05/2012 (formulário 2291).

CONCEDE a WAGNER ALVES DOS SANTOS, 100133.7, motorista, OP-1.15.04, Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2003 Equipe de Transportes/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/08/2003, através da Portaria 538, de 08/05/2012 (formulário 6573).

CONCEDE a MARCOS HENRIQUE BOHM, 910056, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 539, de 08/05/2012 (formulário 2042).

CONCEDE a DEOCLIDES XAVIER, 1111906, motorista, OP-1.15.04, do Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo

23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 540, de 08/05/2012 (formulário 2043).

CONCEDE a PATRICIA PRAMIO BERTOL, 1111035, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, do Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 541, de 08/05/2012 (formulário 2044).

CONCEDE a NELSON OSCAR FOERNGES, 1112252, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, do Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 542, de 08/05/2012 (formulário 2045).

FAZ CESSAR, a contar de 24/11/2011, em relação a JOSEANE MARIA DA GRAÇA BRUDNA SOGARI, 50549.6/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 470, de 26/05/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 483, de 27/04/2012 (formulário 870).

FAZ CESSAR, a contar de 24/03/2012, em relação a ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA, 76126.9/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 404, de 18/05/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 510, de 30/04/2012 (formulário 938).

FAZ CESSAR, a contar de 13/03/2012, em relação a JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, 37085.2/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 734, de 17/08/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 512, de 02/05/2012 (processo 001.019112.12.2).

FAZ CESSAR, a contar de 28/03/2012, em relação a VANESSA VERONA, 104711.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 381, de 12/05/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 513, de 02/05/2012 (processo 001.019112.12.2).

FAZ CESSAR, a contar de 08/03/2012, em relação a SANDRA DALLA COSTA, 246430, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 483, de 10/06/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 528, de 07/05/2012 (formulário 6567).

FAZ CESSAR, a contar de 05/04/2012, em relação a RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 46886.4, enfermeiro, ES-1.13.NS, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 362, de 07/04/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 532, de 07/05/2012 (formulário 6566).

FAZ CESSAR, a contar de 02/04/2012, em relação a VIVIAN VERA POITEVIN PACHECO, 34647.3, cirurgião dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 434, de 26/05/1995, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 534, de 07/05/2012 (formulário 6568).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2012, em relação a TADEU ANTONIO MUTTONI, 34807.0, jardineiro, OP-1.21.04, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 454, de 04/08/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 535, de 07/05/2012 (formulário 1239).

FAZ CESSAR, a contar de 09/03/2012, em relação a GUILHERME GIMENES SIECK, 80261.2/2, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 528, de 14/06/2011, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 536, de 07/05/2012 (formulário 2047).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5/3, engenheiro, ES-1.14.NS, Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 596, de 23/10/2007, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 537, de 08/05/2012 (processo 001.012240.10.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281/4, adido, da Divisão de Planejamento, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/08/2011, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 37, inciso II, 38, 39, 40, 41 e 42, através da Portaria 864 de 17/05/2012 (processo 001.015008.12.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OLI ANESTOR FRANCO, 674816, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOAO LUIS MARTINS PEREIRA, 674749, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 26/03/2012 a 24/04/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 156 de 11/05/2012, (memorando 064/12-EVI).

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 04/04/2012 a 19/04/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 157 de 11/05/2012, (memorando 065/12-EVI).

DESIGNA SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 16/04/2012 a 30/04/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 158 de 11/05/2012, (memorando 062/12-EVI).

FAZ CESSAR a contar de 31/01/2011, os efeitos da Portaria 225 de 15/04/2009, que colocou LUIZ ARCEU SANTARÉM, 228865, Operário-CLT, à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Portaria 159 de 17/05/2012 (004.002871.02.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a ANA TERESINHA HUBENTHAL PELLEGRINI, 112006.9, Técnico Social – Psicólogo, a contar de 07/05/2012, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 231, de 07/05/2012 (Processo 007.001272.12.8).

LOTA ANA TERESINHA HUBENTHAL PELLEGRINI, 112006.9, Técnico Social – Psicólogo, no Centro Regional Especializado de Assistência Social Centro/Ilhas/Humaitá/ Navegantes, a contar de 07/05/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 231, de 07/05/2012 (Processo 007.001272.12.8).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.015086.12.7 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação, à JANE WINK DE MEDEIROS, 1047884/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.014788.12.8 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à LAURA FERREIRA DA COSTA, 1053710/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.014540.12.6 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à DENISE AZEVEDO DA SILVA DOS REIS, 1048813/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por

falta de amparo legal.

Processo 001.015934.12.8 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à ANGELA BEATRIZ ESTEVES RAMIRES, 74849/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.016041.12.7 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à SIMONE INANIA VALENTI PEREIRA, 1048473/1, Técnico e Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.014053.12.8 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação, à PAULA FERNANDA DA COSTA SOARES, 1052110/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.015357.12.0 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação, à TEREZINHA LORENI MATTOS DE MELLO, 1068946/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.01578.12.7- INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à NADIA COSTA DE AGUIAR, 962433/3, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.014061.12.0 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à SIMONE CONCEIÇÃO CARLOS MARTINS, 388601/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.014550.12.1 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à ELISANGELA CABREIRA RODRIGUES, 307005/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.015354.12.1 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à JANETE TEREZINHA GIOVANAZ, 1048520/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.016894.12.0 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à, SATOKO SEKI, 1048805/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.014060.12.4 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à ALINE TERESINHA DE ALEXANDRINO, 1052144/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.015587.12.6 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à EVOLMARA ELESSANDRA DA SILVA VARGAS, 1048457/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.013842.12.9 - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação à VALERIA MARIA JEZEWSKI OBALSKI, 1048511/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo nº 001.008353.12.3 - INSTAURA sindicância, atendendo ao que consta nas Portarias nº 038/90-PMPA e nº 507/2009, alterada pelas Portarias nº 628/2009 e 397/2010, para apurar os fatos nele relatados.

Processo nº 001.021432.12.0 - INSTAURA sindicância, atendendo ao que consta nas Portarias nº 038/90-PMPA e nº 507/2009, alterada pelas Portarias nº 628/2009 e 397/2010, para apurar os fatos nele relatados.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.017914.12.4 – Assegura, em 15/05/2012, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
-	210083/1	ALCEU DA COSTA	SMF	07/04/2012	D
-	111550/1	DIONISIA RIBEIRO	SMS	04/04/2012	D
-	210459/2	IOLANDA TEREZINHA DA SILVA COSTA	SMED	26/04/2012	D
-	241559/4	JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO	SMS	11/04/2012	D
-	177079/1	JOSE MARINO RODRIGUES BARBOZA	SMDHSU	26/04/2012	D

-	192172/3	MARIA CLARINDA FONSECA DE ALMEIDA	SMED	21/04/2012	D
-	264780/1	MARIA DA GRACA DE SOUZA GONCALVES	SMS	11/04/2012	C
-	181988/2	SODENIR ELENA DE OLIVEIRA GALLINA	SMED	11/04/2012	D
-	295660/1	VERA MARIA DA SILVA	SMS	07/04/2012	D

Processo 001.017917.12.3 – Concede, em 15/05/2012, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Número
-	86815/2	ALBA REGINA ZART	SMS	17/04/2012	1
-	210083/1	ALCEU DA COSTA	SMF	07/04/2012	2
-	232686/1	ANDREA SIMOES ROTUNNO	SECOPA	28/04/2012	1
-	86773/4	BERENICE DA COSTA WERLANG	SMF	17/04/2012	1
-	203455/1	CIBELY REGINA SANTANA SILVA	SMS	02/04/2012	2
-	181230/1	CLAUDIA ELISABETH HECK DE OLIVEIRA	SMED	05/04/2012	1
-	111550/1	DIONISIA RIBEIRO	SMS	04/04/2012	1
-	204423/1	ELOA MARIA BATISTA	SMS	26/04/2012	2
-	210459/2	IOLANDA TEREZINHA DA SILVA COSTA	SMED	26/04/2012	1
-	241559/4	JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO	SMS	11/04/2012	1
-	75714/4	JOSE ADAO FIGUEIREDO DOS SANTOS	PGM	21/04/2012	2
-	177079/1	JOSE MARINO RODRIGUES BARBOZA	SMDHSU	26/04/2012	2
-	91926/2	LUIZ ALBERTO MIRANDA DA SILVA	SMED	27/04/2012	2
-	65770/4	LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA	SPM	27/04/2012	2
-	87583/2	MARA REGINA NUNES	SMC	09/04/2012	1
-	192172/3	MARIA CLARINDA FONSECA DE ALMEIDA	SMED	21/04/2012	1
-	264780/1	MARIA DA GRACA DE SOUZA GONCALVES	SMS	11/04/2012	1
-	64455/3	MARIA DE FATIMA LIMA DE AVILA	SMC	08/04/2012	2
-	87080/2	MARIA REGINA KERCHNER GONCALVES	SMF	25/04/2012	1
-	206444/2	MARILENE CONZATTI GIL	SMED	19/04/2012	1
-	86888/2	PATRICIA ROSANA BERRUTTI CADAVAL CASALI	SMED	18/04/2012	1
-	88976/2	REINALDO PEREIRA	SMOV	18/04/2012	2
-	166963/2	ROSSANA MACIEL BECHARA	SMED	10/04/2012	1
-	181988/2	SODENIR ELENA DE OLIVEIRA GALLINA	SMED	11/04/2012	1
-	231839/1	SONIA GARCIA LEMOS	SMED	26/04/2012	1
-	177195/1	VALMIR RAMOS	SMDHSU	23/04/2012	2
-	295660/1	VERA MARIA DA SILVA	SMS	07/04/2012	1
-	74114/2	VERA SUZANA SCHAAN PROFES	SMOV	21/04/2012	2

Processo 001.017913.12.8 – Concede, em 11/05/2012, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	%	A contar de
SMOV	195690/3	ADALMIRO DOS SANTOS FRAGA	25	08/04/2012
SMED	249996/2	ANDREA DA SILVA PEREIRA	15	30/04/2012
SMED	194806/1	ANDREA MUXFELDT VALER	25	02/04/2012
SMED	394327/1	ANGELA LUIZA ARREGUI PIRES	15	23/04/2012
SMED	363963/1	ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIANCHINI	25	25/04/2012
SMED	197595/1	BERENICE DA SILVA MICHELS	25	22/04/2012
SMED	394261/1	CARLA CRISTINE FINATO	15	22/04/2012
SMED	366277/3	CARLA LISIANE DE SOUSA MUNHOZ ALCANTARA	15	19/04/2012
SMOV	194648/1	CARLINDA SILVA DA CUNHA	25	09/04/2012
SMED	275650/2	CRISTINA BARCELLOS MARASCHIN	15	17/04/2012
SMED	215573/2	CRISTINA OSORIO KREBS	15	23/04/2012
SMED	195835/1	CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA	25	01/04/2012
SMED	394303/1	DENISE CERQUEIRA DEVILLA	15	21/04/2012
SMED	197145/1	DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA	25	19/04/2012
SMED	394315/1	DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER	15	27/04/2012
SMDHSU	195290/1	EDSON JOSE GOMES DA ROCHA	25	29/04/2012
SMS	539792/2	EDY CARLOS CARDOSO	15	04/04/2012
SMED	197546/1	ELISABETE CASTILHOS LENCINES	25	28/04/2012
SMS	196700/2	ELIZABETH IZABEL PEREIRA FERNANDES	25	16/04/2012
SMS	195525/1	FLAVIO ROSA KOLBERG	25	01/04/2012
SMED	394169/1	GARDENIA DRAGO ALVES	15	17/04/2012
SMED	500620/1	GIRLENE MORO DE QUADROS	15	10/04/2012
SMED	195574/1	HELOISA SCHMITT AZEREDO	25	19/04/2012
SMED	198332/2	IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES	15	09/04/2012

SMS	487913/1	IARA MARIA MOREIRA CUNHA	25	28/04/2012
SMED	195902/1	IARA SILVA LIMA	25	02/04/2012
SMED	394224/1	IONÁ CORRÊA DE MORAES	15	23/04/2012
SMOV	121384/4	ITAMAR SANTOS DE OLIVEIRA	25	17/04/2012
SMED	197376/1	JANETE POCHMANN SIMONI	25	20/04/2012
SMED	197364/1	JAQUELINE RIEDI SOUZA	25	20/04/2012
SMAM	197431/2	JOEL OLIVEIRA LISBOA	25	23/04/2012
SMDHSU	219920/1	JORGE LUIZ COSTA LIMA	25	03/04/2012
SMS	373518/2	JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK	15	03/04/2012
SMAM	210344/1	JOSE CARLOS DIAS MOREIRA	25	20/04/2012
SMDHSU	210770/1	JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS	25	02/04/2012
SMOV	195124/2	JULIO REDIMAR RAMOS DA SILVA	25	02/04/2012
SMA	196529/1	LEANDRO BAPTISTA MONTEIRO	25	14/04/2012
SMS	196414/2	LEILA BOTELHO SENNA	25	16/04/2012
SMED	195380/1	LEILA GUIMARAES RAMOS	25	04/04/2012
SMED	394273/1	LETICIA VIEGAS SANTETTI	15	23/04/2012
SMED	197534/3	LISANE MALLET GOMES DA SILVA	25	21/04/2012
SMED	196189/1	LUCIA IARA SANTOS DO CANTO	25	06/04/2012
SMED	394029/1	LUCIANA ELISA DE MORAES PINTADO VICENTE	15	09/04/2012
DEP	196992/1	LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA	25	20/04/2012
SMS	378930/2	MARFISA MARIA DALLA CORTE	15	25/04/2012
SMED	394455/1	MARIA DA CONCEICAO PORCIUNCULA	25	22/04/2012
SMA	197182/1	MARIA DA GRACA SILVA QUINTANA	25	20/04/2012
SMS	196785/2	MARIA ELIZABETH ANTUNES RIBEIRO	25	15/04/2012
SMED	191532/2	MARILENE DE FATIMA LIMA FLEISCHMANN	25	02/04/2012
SMOV	213965/2	MARINO JOAO FERREIRA RAMIRES	25	03/04/2012
DEP	187322/2	MARISA ROSANGELA SOARES DA SILVA	25	06/04/2012
SMED	197960/1	MARLIZE ANDREJEW	25	29/04/2012
SMED	196451/1	MARLON REIS FONSECA	25	13/04/2012
SMED	197224/1	MARTA COELHO CABRAL	25	20/04/2012
SMED	394390/1	MAURICIA MEES	15	30/04/2012
SMOV	196888/2	NELSON CONDE DOS SANTOS	25	16/04/2012
SMED	119584/3	ORLANDO PEREIRA	25	30/04/2012
SMED	394376/1	SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUES	15	23/04/2012
SMED	505836/1	SANDRA SEVERO DE SOUZA	15	29/04/2012
SMA	126643/2	SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS	25	17/04/2012
SMS	196268/1	SIMONE GHIRALDO HAASE	25	09/04/2012
SMS	195811/1	SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI	25	01/04/2012
SMAM	197455/2	TEREZA DOS SANTOS LIMA	25	21/04/2012
SMF	300898/3	VALDIR DA SILVA SEGOBIA	25	07/04/2012
SMED	196876/2	VELSONI DE FREITAS RODRIGUES	25	16/04/2012

Processo 001.007495.12.9 – Modifica, em 16/05/2012, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários dos avanços trienais, com base nos do artigos 122, com nova redação dada pela Lei complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	De	Para
487330/1	JORGE ANTONIO GARCIA DA SILVA	SMIC	04	01/01/2012	08/05/2011
138232/3	FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA	SMAM	12	01/01/2012	17/08/2011
162416/1	TANIA MARIA COUTO COELHO	SMS	02	01/01/2012	31/12/2011
375242/3	ALEXANDRE PORTO PRESTES	SMS	01	16/01/2012	10/06/2007
585790/1	MARIA AVILA PIBERNAT	SMS	03	01/01/2012	24/11/2011
790257/3	ISABEL CRISTINA SIMOES DA SILVA	SMCPGL	01	01/01/2012	01/05/2011
162416/1	TANIA MARIA COUTO COELHO	SMS	02	01/01/2012	31/01/2011
437764/2	MARIA MARISTELA THOMAS	SMED	06	01/01/2012	26/04/2011
546103/1	VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ	SMED	03	27/10/2011	24/10/2011
258390/1	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	SMF	07	12/12/2011	09/12/2011
261194/1	DEBORA CONFORTO	SMED	08	17/02/2008	17/02/2007
261194/1	DEBORA CONFORTO	SMED	09	17/02/2010	17/02/2009
261194/1	DEBORA CONFORTO	SMED	10	01/01/2012	17/02/2011

227253/2	LUCIA BARCELOS	PGM	07	06/02/2010	06/02/2008
227253/2	LUCIA BARCELOS	PGM	08	01/01/2012	06/02/2010
261923/2	ELIANE PEREIRA ROCIO	SMED	02	01/01/2012	04/02/2009
280863/2	ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA	SMED	03	01/01/2012	14/02/2007
280863/2	ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA	SMED	04	01/01/2012	20/02/2009
241729/3	HELOISA DIANA BORSATO	SMED	03	01/01/2012	21/02/2009
241729/3	HELOISA DIANA BORSATO	SMED	04	01/01/2012	21/02/2011
466508/2	PATRICIA RIOS BRAGA	SMED	02	01/01/2012	14/02/2007
466508/2	PATRICIA RIOS BRAGA	SMED	03	01/01/2012	22/02/2009
291484/2	SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN	SMED	03	01/01/2012	14/02/2007
291484/2	SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN	SMED	04	01/01/2012	16/02/2008
291484/2	SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN	SMED	05	01/01/2012	16/02/2010
236345/5	MARLI REJANI DAVILA PEREIRA	SMED	02	01/01/2012	14/02/2007
236345/5	MARLI REJANI DAVILA PEREIRA	SMED	03	01/01/2012	28/02/2009
194776/2	VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS	SMED	05	01/01/2012	14/02/2007
194776/2	VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS	SMED	06	01/01/2012	20/02/2009
509192/2	ARIANE COESTER	SMS	01	01/01/2012	19/02/2009
410473/2	LEONARDO FRANCIONI	SMS	01	01/01/2012	19/02/2009
810669/1	SANTUZA AMERICA COUTO PATUSCO	SMS	01	01/01/2012	20/02/2009
268346/2	PAULO DE CARVALHO CONTU	SMS	01	01/01/2012	20/02/2008
810657/1	AGUEDA CHIAPPINI UBAL	SMS	01	01/01/2012	20/02/2009
480402/2	RAFAELA APRATO MENEZES	SMS	01	01/01/2012	22/02/2009
296378/2	MARCIO DALL'AGNESE	SMS	01	01/01/2012	23/02/2009
810980/1	LISIANE PEREIRA LICHT	SMS	01	01/01/2012	23/02/2009
318570/2	ROGERIO ANDRE SALAMI	SMS	01	01/01/2012	23/02/2009
278972/2	ANA LUCIA LIVI	SMS	01	01/01/2012	28/02/2009
370803/2	EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA	SMS	01	01/01/2012	28/02/2009

Processo 001.068857.98.5 – Modifica, em 15/05/2012, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de IARA SILVA DOS ANGELOS, 78454/2, professor, ES103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.068857.98.5, quanto ao total, que passa a ser 322 dias (= 00a 10m 22d), face revisão.

Processo 001.017912.12.1 – Regulariza, em 15/05/2012, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	MODIFICA	252156/1	NOILI ANGELA DALLA VALLE NUNES	SMS	01	02/09/1993	02/09/1992	-	REVISÃO
-	MODIFICA	252156/1	NOILI ANGELA DALLA VALLE NUNES	SMS	02	02/09/1996	02/09/1994	-	REVISÃO
-	MODIFICA	252156/1	NOILI ANGELA DALLA VALLE NUNES	SMS	03	02/09/1999	02/09/1996	-	REVISÃO
-	MODIFICA	252156/1	NOILI ANGELA DALLA VALLE NUNES	SMS	04	02/09/2002	02/09/1998	-	REVISÃO
-	MODIFICA	281028/1	LIEGE LEVY DOS SANTOS	SMED	05	12/03/2007	08/03/2007	-	REVISÃO
-	MODIFICA	281028/1	LIEGE LEVY DOS SANTOS	SMED	06	12/03/2010	08/03/2010	-	REVISÃO
-	MODIFICA	248931/2	MARTA HELENA RUBBO PACHECO	SMS	01	05/08/2003	03/03/2003	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	248931/2	MARTA HELENA RUBBO PACHECO	SMS	02	16/03/2007	12/10/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	248931/2	MARTA HELENA RUBBO PACHECO	SMS	03	16/03/2010	12/10/2009	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	261510/1	MARIA ANGELINA MACIEL PERES	SMED	01	18/02/1994	18/09/1993	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	261510/1	MARIA ANGELINA MACIEL PERES	SMED	02	28/02/1997	28/09/1996	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	261510/1	MARIA ANGELINA MACIEL PERES	SMED	03	28/02/2000	28/09/1999	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	261510/1	MARIA ANGELINA MACIEL PERES	SMED	04	28/02/2003	28/09/2002	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	261510/1	MARIA ANGELINA MACIEL PERES	SMED	05	28/02/2006	28/09/2005	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	261510/1	MARIA ANGELINA MACIEL PERES	SMED	06	28/02/2009	28/09/2008	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	261510/1	MARIA ANGELINA MACIEL PERES	SMED	07	28/02/2012	28/09/2011	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	268905/1	RODMAR GOMES LEGUISAMO	SMDHSU	01	19/08/1994	23/10/1993	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	268905/1	RODMAR GOMES LEGUISAMO	SMDHSU	02	19/08/1997	23/10/1996	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	268905/1	RODMAR GOMES LEGUISAMO	SMDHSU	03	19/08/2000	23/10/1999	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	268905/1	RODMAR GOMES LEGUISAMO	SMDHSU	04	19/08/2003	23/10/2002	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	268905/1	RODMAR GOMES LEGUISAMO	SMDHSU	05	19/08/2006	23/10/2005	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	268905/1	RODMAR GOMES LEGUISAMO	SMDHSU	06	19/08/2009	23/10/2008	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	268905/1	RODMAR GOMES LEGUISAMO	SMDHSU	07	23/10/2011	-	13/02/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	SME	01	08/04/1997	19/12/1996	-	REVISÃO
-	MODIFICA	201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	SME	02	08/04/2000	19/12/1999	-	REVISÃO
-	MODIFICA	201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	SME	03	07/04/2005	18/12/2004	-	REVISÃO
-	MODIFICA	201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	SME	04	07/04/2008	18/12/2007	-	REVISÃO
-	MODIFICA	201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	SME	05	07/04/2011	18/12/2010	-	REVISÃO
-	MODIFICA	442164/1	LUZIA SIMONE TORRES	SMS	04	21/03/2008	20/07/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	245759/1	TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL	SMED	01	03/06/1993	03/06/1992	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	245759/1	TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL	SMED	02	08/08/1999	08/01/1998	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	245759/1	TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL	SMED	03	08/08/2002	08/01/2001	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	245759/1	TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL	SMED	04	20/01/2005	08/01/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	245759/1	TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL	SMED	05	20/01/2008	18/01/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	245759/1	TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL	SMED	06	20/01/2011	18/01/2010	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	429299/1	CARMEM LUCIA MENEZES THOBER	SMC	01	15/12/2001	15/12/2000	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	429299/1	CARMEM LUCIA MENEZES THOBER	SMC	02	15/12/2004	15/12/2002	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	429299/1	CARMEM LUCIA MENEZES THOBER	SMC	03	16/12/2007	15/12/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	429299/1	CARMEM LUCIA MENEZES THOBER	SMC	04	16/12/2010	15/12/2006	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	429299/1	CARMEM LUCIA MENEZES THOBER	SMC	05	15/12/2008	-	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	429299/1	CARMEM LUCIA MENEZES THOBER	SMC	06	15/12/2010	-	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	265485/1	KARLA ROSSANA DAVILA CASA NOVA	SMED	02	23/03/1996	04/03/1996	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	265485/1	KARLA ROSSANA DAVILA CASA NOVA	SMED	03	23/03/1999	04/03/1999	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	265485/1	KARLA ROSSANA DAVILA CASA NOVA	SMED	04	23/03/2002	04/03/2002	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	265485/1	KARLA ROSSANA DAVILA CASA NOVA	SMED	05	23/03/2005	04/03/2005	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	265485/1	KARLA ROSSANA DAVILA CASA NOVA	SMED	06	23/03/2008	04/03/2008	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	265485/1	KARLA ROSSANA DAVILA CASA NOVA	SMED	07	23/03/2011	04/03/2011	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	470834/1	EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	SMS	04	08/03/2012	-	08/03/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	242540/2	ARAECI CARVALHO DA LUZ	SMED	04	11/04/2007	10/04/2007	-	REVISÃO
-	CONCEDE	242540/2	ARAECI CARVALHO DA LUZ	SMED	05	10/04/2010	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	816222/1	MARLENE LUCIA MEURER LEMES	SMED	01	27/04/2009	-	01/01/2012	REVISÃO

-	CONCEDE	275650/2	CRISTINA BARCELLOS MARASCHIN	SMED	03	21/04/2006	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	275650/2	CRISTINA BARCELLOS MARASCHIN	SMED	04	21/04/2009	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	313960/5	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	SMED	01	25/04/2009	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	125936/2	ROSELENA LEAL COLOMBO	SMED	07	07/04/2010	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	503268/2	SILVIA LEWIS CARVALHO	SMED	01	08/04/2006	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	503268/2	SILVIA LEWIS CARVALHO	SMED	02	08/04/2009	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	198332/2	IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES	SMED	03	13/04/2006	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	198332/2	IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES	SMED	04	13/04/2009	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	486453/2	FIRMO KREBS NETO	SMS	01	26/04/2009	-	01/01/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	212845/1	ESTER MARIA COSTA DE SOUZA	SPM	02	26/03/1992	27/03/1992	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	212845/1	ESTER MARIA COSTA DE SOUZA	SPM	05	28/05/1998	27/05/1998	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	212845/1	ESTER MARIA COSTA DE SOUZA	SPM	06	17/06/2001	16/06/2001	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	212845/1	ESTER MARIA COSTA DE SOUZA	SPM	07	17/06/2004	16/06/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	212845/1	ESTER MARIA COSTA DE SOUZA	SPM	08	18/06/2007	16/06/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	212845/1	ESTER MARIA COSTA DE SOUZA	SPM	09	18/06/2010	16/06/2010	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	856141/1	KATIA ADRIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	SMED	01	29/04/2010	29/04/2009	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	856141/1	KATIA ADRIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	SMED	02	29/04/2011	-	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	795401/4	DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA	SMED	02	17/11/2008	17/09/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	795401/4	DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA	SMED	03	17/11/2011	17/09/2010	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	915789/1	JANICE MARIA PINHEIRO MACHADO AQUINI	SMED	01	27/07/2011	27/07/2010	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	469807/2	NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SMS	01	01/03/2003	01/03/2002	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	469807/2	NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SMS	02	01/03/2006	01/03/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	469807/2	NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SMS	03	01/03/2009	01/03/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	469807/2	NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SMS	04	01/03/2012	01/03/2008	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	469807/2	NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SMS	05	01/03/2010	-	29/02/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	469807/2	NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SMS	06	01/03/2012	-	01/03/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	512683/3	ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES	SMA	01	21/07/2011	21/07/2010	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	158565/1	SABRINA GARCEZ	SMED	01	21/02/2004	07/02/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	158565/1	SABRINA GARCEZ	SMED	02	24/02/2007	23/05/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	158565/1	SABRINA GARCEZ	SMED	03	24/02/2010	23/05/2009	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	484870/1	IONE MARIA DORR CALOY	SMS	01	02/08/2003	02/08/2002	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	484870/1	IONE MARIA DORR CALOY	SMS	02	02/08/2006	02/08/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	484870/1	IONE MARIA DORR CALOY	SMS	03	02/08/2009	02/08/2006	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	484870/1	IONE MARIA DORR CALOY	SMS	04	02/08/2008	-	27/01/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	484870/1	IONE MARIA DORR CALOY	SMS	05	02/08/2010	-	27/01/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	324246/1	FABIO MILACH GERVINI	SMS	01	21/04/1997	21/04/1996	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	324246/1	FABIO MILACH GERVINI	SMS	02	21/04/2000	21/04/1998	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	324246/1	FABIO MILACH GERVINI	SMS	03	21/04/2003	21/04/2001	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	324246/1	FABIO MILACH GERVINI	SMS	04	21/04/2006	21/04/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	324246/1	FABIO MILACH GERVINI	SMS	05	21/04/2009	21/04/2007	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	324246/1	FABIO MILACH GERVINI	SMS	06	21/04/2010	-	01/03/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	995074/1	CARLA ADRIANA FERNANDES JANUARIO	SMED	01	24/03/2012	-	24/03/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	337526/1	ELIANE ROSA POSPICHIL	SMED	01	09/10/1996	10/10/1996	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	337526/1	ELIANE ROSA POSPICHIL	SMED	02	09/10/1998	10/10/1998	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	337526/1	ELIANE ROSA POSPICHIL	SMED	03	09/10/2000	10/10/2000	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	337526/1	ELIANE ROSA POSPICHIL	SMED	04	09/10/2002	10/10/2002	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	337526/1	ELIANE ROSA POSPICHIL	SMED	05	22/09/2005	10/10/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	337526/1	ELIANE ROSA POSPICHIL	SMED	06	22/09/2008	26/04/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	337526/1	ELIANE ROSA POSPICHIL	SMED	07	22/09/2011	26/04/2010	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	449780/2	ANA MARIA GIACOMOLLI	SMS	01	03/01/2002	03/01/2001	-	REVISÃO
-	MODIFICA	449780/2	ANA MARIA GIACOMOLLI	SMS	02	03/01/2005	16/02/2003	-	REVISÃO
-	MODIFICA	449780/2	ANA MARIA GIACOMOLLI	SMS	03	17/02/2006	16/02/2006	-	REVISÃO
-	CONCEDE	449780/2	ANA MARIA GIACOMOLLI	SMS	05	16/02/2012	-	16/02/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	251140/2	KATINA SPERB	SMED	01	31/05/2002	11/07/2001	-	REVISÃO
-	MODIFICA	251140/2	KATINA SPERB	SMED	02	31/05/2005	11/07/2004	-	REVISÃO
-	MODIFICA	251140/3	KATINA SPERB	SMED	03	31/05/2008	11/07/2007	-	REVISÃO
-	MODIFICA	251140/3	KATINA SPERB	SMED	04	31/05/2011	11/07/2010	-	REVISÃO
-	CONCEDE	321002/2	JOSE LUIS STRAPPAZZON	SMS	02	06/08/2006	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	321002/2	JOSE LUIS STRAPPAZZON	SMS	03	06/08/2009	-	01/01/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	225918/2	PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA	PD	01	27/04/2003	24/04/2002	-	REVISÃO
-	MODIFICA	225918/2	PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA	PD	04	24/04/2009	24/04/2008	-	REVISÃO
-	MODIFICA	225918/2	PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA	PD	05	24/04/2011	24/04/2010	-	REVISÃO
-	MODIFICA	323606/1	DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA	SMA	01	07/04/1997	06/06/1996	-	REVISÃO
-	MODIFICA	323606/1	DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA	SMA	02	07/04/2000	06/06/1999	-	REVISÃO
-	MODIFICA	323606/1	DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA	SMA	03	07/04/2003	06/06/2002	-	REVISÃO
-	CONCEDE	816842/1	JOAO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO	SMACIS	01	16/04/2009	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	111299/2	GILBERTO GALVAO PACHECO	SMAM	03	31/03/2012	-	31/03/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	124646/2	ANTONIO CARLOS GARCIA DALMEIDA	SMS	04	06/04/2006	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	124646/2	ANTONIO CARLOS GARCIA DALMEIDA	SMS	05	06/04/2009	-	01/01/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	264353/2	HELIO ULISSES DRECHSLER	SMS	06	27/11/2007	26/11/2007	-	REVISÃO
-	MODIFICA	264353/2	HELIO ULISSES DRECHSLER	SMS	08	07/12/2010	26/11/2010	-	REVISÃO

Processo 001.017914.12.4 – Regulariza, em 15/05/2012, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

TIPO	Matricula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
ASSEGURA	87145/2	JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA	SMS	04/09/2010	-	01/01/2012	D	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	327168/2	DENISE FERRAZ PIRES LUCAS	SMED	04/02/2011	-	01/01/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	203467/3	LISETE MISTRELLO FUNARI	SMF	28/05/2011	-	01/01/2012	D	REVISÃO

Processo 001.017917.12.3 – Regulariza, em 15/05/2012, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

TIPO	Matricula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Número	MOTIVO
CONCEDE	87145/2	JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA	SMS	04/09/2010	-	01/01/2012	02	AVERBAÇÃO
CONCEDE	61351/2	CARLOS ALBERTO PAZZINI POZO	SMS	29/04/2009	-	01/01/2012	02	REVISÃO
CONCEDE	327168/2	DENISE FERRAZ PIRES LUCAS	SMED	04/02/2011	-	01/01/2012	01	REVISÃO
CONCEDE	73596/2	SERGIO FRANTZ DA COSTA	SMC	22/06/2010	-	01/01/2012	02	REVISÃO
CONCEDE	201987/1	JORGE ROMEU DIAS ROCHA	SMF	08/02/2012	-	08/02/2012	02	REVISÃO
CONCEDE	65381/2	VALTAIR PEREIRA VIRGINIO	SMS	25/03/2011	-	01/01/2012	02	REVISÃO
MODIFICA	182683/1	NOELI CECILIA SARTORI	SMS	15/03/2012	17/09/2011	-	01	AVERBAÇÃO

Processo 001.017913.12.8 – Regulariza, em 11/05/2012, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matricula	SERVIDOR	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	MODIFICA	281028/1	LIEGE LEVY DOS SANTOS	SMED	15	08/03/2007	05/03/2007	-	REVISÃO
-	MODIFICA	261510/1	MARIA ANGELINA MACIEL PERES	SMED	15	15/02/2006	15/09/2005	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	268905/1	RODMAR GOMES LEGUISAMIO	SMOHSU	15	15/08/2006	19/10/2005	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	SME	15	12/03/2011	07/09/2010	-	REVISÃO

-	MODIFICA	278492/1	MARA CLARICE RAMOS LANG	SMCPGL	15	31/01/2007	02/12/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	245759/1	TANIA MARIA CAMPOS DO AMARAL	SMED	15	23/06/2007	22/06/2006	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	429299/1	CARMEM LUCIA MENEZES THOBER	SMC	15	16/06/2006	-	01/01/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	265485/1	KARLA ROSSANA DAVILA CASA NOVA	SMED	15	19/03/2005	28/02/2005	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	265485/2	KARLA ROSSANA DAVILA CASA NOVA	SMED	15	21/06/2007	05/03/2012	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	206535/1	NEIVA CONCEICAO MOREIRA DA ROSA	SMED	15	02/12/2002	07/03/2012	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	206535/1	NEIVA CONCEICAO MOREIRA DA ROSA	SMED	25	04/03/2012	-	04/03/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	242540/2	ARACI CARVALHO DA LUZ	SMED	15	06/04/2010	-	01/01/2012	REVISAO
-	CONCEDE	194776/2	VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS	SMED	15	16/02/2006	-	01/01/2012	REVISAO
-	MODIFICA	92610/3	ZELY JORGE	SMS	15	09/11/1997	11/01/1998	-	REVISAO
-	MODIFICA	212845/1	ESTER MARIA COSTA DE SOUZA	SPM	15	26/05/1998	26/03/1998	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	236280/1	ELISABETE CONCEICAO CORREA DA SILVA	SMED	15	05/10/2004	06/08/2004	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	469807/2	NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SMS	15	01/09/2007	-	29/02/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	484870/1	IONE MARIA DORR CALOY	SMS	15	02/02/2008	-	27/01/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	324246/1	FABIO MILACH GERVINI	SMS	15	17/04/2009	18/04/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	168480/1	JOSE NICOLAU OLIJNYK	SMS	15	12/10/2000	13/08/2000	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	168480/1	JOSE NICOLAU OLIJNYK	SMS	25	10/10/2010	11/08/2010	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	337526/1	ELIANE ROSA POSPICHIL	SMED	15	19/09/2005	23/04/2004	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	449780/2	ANA MARIA GIACOMOLLI	SMS	15	13/02/2012	-	13/02/2012	REVISAO
-	MODIFICA	208398/1	ANTONIO CARLOS MELLO ESTEVES	SME	15	26/12/2002	29/07/2002	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	194715/2	ELIANE MORAES VIANA	SMED	25	05/01/2012	02/01/2012	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	182683/1	NOELI CECILIA SARTORI	SMS	15	16/08/2001	24/04/1999	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	182683/1	NOELI CECILIA SARTORI	SMS	25	21/10/2009	24/04/2009	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	278492/1	MARA CLARICE RAMOS LANG	SMCPGL	15	31/01/2007	02/12/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	481716/2	DORIS SOARES BLESSMANN	SMED	15	20/08/2006	18/07/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	263002/1	MARCIA HELENA AITA DA SILVA	SMED	26	16/10/2003	25/08/2003	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	124646/2	ANTONIO CARLOS GARCIA DALMEIDA	SMS	15	02/04/2009	-	01/01/2012	REVISAO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.013184.12.1 – DEFERE, em 03/05/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora PAULA FARIA DE SOUZA, 160699/4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.016060.12.1 – DEFERE, em 03/05/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON, 372204/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.015700.12.7 – DEFERE, em 03/05/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora KARINA DISCONSI MALIUK, 849938/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.012240.10.9 - INDEFERE, em 08/05/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5/3, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 3/2009 Divisão de Obras Prediais/Escritório Projetos e Obras/ Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/06/2010.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 6565/12 – INDEFERE, em 10/05/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOÃO LUIZ LANGER MANICA, 52241.0/2, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, Laudo 48/2004 Regulador/Central de Regulação e Internações Hospitalares/Gerência Regulação Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/12/2004.

Formulário 6566/12 – INDEFERE, em 10/05/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 46886.4, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, Laudo 14/2006 Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2006.

Formulário 1254/12 – INDEFERE, em 10/05/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA, 107829.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Laudo 25/2001 Almoxarifados Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001180.12.6 – Defere em 14/05/2012, em relação à PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3501 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Serviço Social da Indústria Sesi: 01/03/1978 a 11/08/1986;

Amemd Saúde Sociedade Simples Ltda: 01/07/2003 a 25/08/2004.

Processo 009.001174.12.6 – Defere em 14/05/2012, em relação à CLAUDETE BORGES DA SILVA, 294928, costureira da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2724 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Maxim S Indústria do Vestuário Ltda: 13/09/1979 a 02/12/1980;

Lee SA Indústria de Confecções: 13/01/1981 a 02/09/1983;

Soma Negócios Imobiliários Ltda: 01/04/1984 a 30/05/1984;

Jack SA Indústria do Vestuário: 20/01/1986 a 11/03/1986;

Sison Confecções Ltda: 01/08/1986 a 09/02/1988;

Ibope Inst Bras de Opinião Pública e Estatística Ltda: 04/10/1988 a 05/05/1989; 16/08/1989 a 30/03/1990;

Laboratório Andradas Ltda: 11/03/1991 a 06/05/1991;

Veppo & Cia Ltda: 07/02/1977 a 07/04/1977;

Fábrica de Bandeiras Picoral Ltda: 14/07/1977 a 30/09/1977;

Luan Confecções Ind e Com Ltda: 06/05/1986 a 12/05/1986.

Processo 009.001173.12.0 – Defere em 14/05/2012, em relação a EFRAIM GOLBERT, 481984, cirurgião dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1744 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social: 1575 dias

Cici: 01/08/1986 a 30/06/1988; 01/08/1988 a 31/01/1989; 01/03/1989 a 30/06/1989; 01/08/1989 a 31/01/1990; 01/04/1990 a 28/02/1991; 01/11/1999 a 31/12/1999.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 169 dias

Prefeitura Municipal de Canoas: 17/10/1994 a 03/04/1995.

Processo 009.001191.12.8 – Defere em 14/05/2012, em relação à SUZY NUNES CAMARGO, 237301, professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1502 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Terramar Corret de Cambio e Val Mobil Ltda: 01/11/1983 a 12/03/1985;

Unibanco SA: 15/04/1985 a 31/07/1986;

Escola Maternal e Jard Infância Tagarel: 05/03/1987 a 17/07/1987;

Escola Maternal e Jard de Infância Tagarela: 01/03/1988 a 31/03/1989.

Processo 009.001204.12.2 – Defere em 14/05/2012, em relação à LIANA MELO ANDRE, 205944, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1826 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sniadower Empreendimentos Imobiliários Ltda: 12/03/1982 a 26/11/1982;

Petrograph Off Set Máquinas Indústria e Comércio Ltda: 04/08/1983 a 03/08/1984;

Itaú Unibanco S.A: 06/08/1984 a 25/11/1987.

Processo 009.001192.12.4 – Defere em 14/05/2012, em relação a RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250, auxiliar eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 516 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Xerox do Brasil SA: 01/08/1989 a 01/12/1989;

Cici: 01/11/1987 a 30/11/1988.

Processo 009.001220.12.8 – Defere em 14/05/2012, em relação a SERGIO OLIVEIRA DE LIMA, 981180, motorista da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1239 dias.

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 27/10/1987 a 24/03/1991.

Processo 009.001367.12.9 – Defere em 14/05/2012, em relação a JORGE LUCIO DOMINGOS, 73663, arquiteto da Secretaria Municipal

da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1000 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro): 05/07/1976 a 02/04/1979.

Processo 009.001376.12.8 – Defere 14/05/2012, em relação à ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM, 363677, professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1886 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Jack SA Indústria do Vestuário: 01/06/1976 a 27/01/1977;

Sulina SA Comércio Agropecuária e Participações: 08/06/1977 a 10/05/1978;

Mesbla S A: 04/07/1979 a 29/02/1980;

São Manoel, Educação e Assistência: 01/09/1993 a 21/03/1996;

Seguezio e Cia Ltda: 07/11/1974 a 24/12/1974;

Cautol: 17/05/1978 a 16/08/1978.

Processo 009.001101.12.9 – Defere em 14/05/2012, em relação a NELMA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA, 585972, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 7138 dias.

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 12/06/1979 a 29/12/1998.

Processo 009.001425.12.9- Defere em 14/05/2012, em relação a LEO CAVALHEIRO CARVALHO, 705072, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, paragrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1529 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Bradesco S/A – 05/08/1983 a 25/01/1984;

Banco do Progresso S/A – Em liquidação extrajudicial – 01/02/1985 a 26/03/1986;

Auto Locadora Locasul Ltda – 22/04/1986 a 20/06/1986;

Companhia Riograndense de Saneamento Corsan – 14/10/1986 a 06/03/1989.

Processo 009.001451.12.0 – Defere em 14/05/2012, em relação a ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 601 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia do Sul de Abastecimento – Massa Falida: 16/11/1985 a 20/06/1986;

Supermercados Real SA: 01/01/1987 a 07/01/1987;

Comercial Bom de Alimentos Ltda: 13/04/1987 a 08/06/1987;

Pavan Comércio de Alimentos Ltda – Massa Falida: 17/02/1990 a 17/05/1990;

SM Amandio – ME: 20/09/1990 a 20/10/1990;

Open Assessoria Promocional e Serviços Temporários Ltda: 05/11/1990 a 23/11/1990;

Berta SA Sistemas de Segurança: 22/04/1991 a 07/05/1991;

Editora Visão Ltda: 18/06/1991 a 01/08/1991;

Polo Engenharia Ltda: 16/03/1992 a 12/07/1992.

Processo 009.001438.12.3 – Defere em 14/05/2012, em relação a ALTIVO DE OLIVEIRA FERNANDES FILHO, 202979, assistente administrativo da Secretaria do Planejamento Municipal, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3185 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Racine Hidráulica Ltda: 24/06/1975 a 21/05/1976;

Grêmio Beneficente de Oficiais do Exército: 06/10/1969 a 15/04/1970;

Lojicred Promotora de Vendas Ltda: 02/07/1973 a 02/01/1975;

Mario Starosta e Filhos: 22/01/1975 a 09/06/1975;

Cici: 22/05/1976 a 31/03/1978; 01/08/1978 a 31/08/1978; 01/10/1978 a 30/11/1978; 01/04/1978 a 30/06/1978; 01/09/1981 a 30/11/1981; 01/08/1982 a 31/10/1982; 01/03/1985 a 17/09/1987.

Processo 009.001430.12.2– Defere em 14/05/2012, em relação a JOSIARA SOUZA DE VASCONCELOS, 1050982,

professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2129 dias.”

Regime Próprio/ Município

Prefeitura Municipal de Alegrete – 18/03/1997 a 14/01/2003.

Processo 009.001432.12.5 – Defere em 14/05/2012, em relação a MARCO ANTONIO GOMES, 735982, operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 23 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Jockey Club do Rio Grande do Sul: 29/06/1977 a 28/07/1977.

Processo 009.001171.12.7 – Indefere em 14/05/2012, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ADRIANA ORLANDI, 340173, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil”.

Processo 009.001625.12.8 – Indefere 14/05/2012, em relação a ETHSON FRANCISCO DALLMANN, 253069, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição na condição de aluno-aprendiz, para efeitos de aposentadoria, por falta de documento hábil.

Processo 009.001847.12.0 - INDEFERE, em 15/05/2012, o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório de pensão por morte do ex-servidor DORIVAL DA COSTA CARNEIRO, 6915.3, Inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, formulado por MARIA DA SILVA CARNEIRO, por falta de amparo legal.

Processo 001.063252.09.0 – Modifica em 14/05/2012, em relação a NELMA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA, 585972, técnica de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado no DOPA nº 3702, de 11/02/2010, referente à averbação de tempo de contribuição, excluindo os períodos dos empregadores Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (20/01/1986 a 13/12/1988); Associação Portuguesa de Beneficência (01/09/1991 a 20/04/1992) e alterando o período do Hospital de Clínicas de Porto Alegre para 30/12/1998 a 07/03/2004, e quanto ao total averbado, que passa a ser de 1998 dias, e não como constou.

Processo 001.062185.99.3 – Modifica em 14/05/2012, em relação a professora LILIAN AKEMI TAKEDA, 422207/2, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada quanto ao período averbado ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado do Rio grande do Sul em despacho publicado no Diário Oficial 1124, de 26/09/1999, excluindo a Licença Prêmio em Dobro, do período aquisitivo de 09/03/1989 a 07/03/1994, bem como o total de dias de contribuição para 3633, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 056/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o conveniamento de 04 Casas Lar com a entidade Ação Social de Fé, com a ressalva de que, se houver reincidência de maus tratos, a entidade não receberá mais nenhum convênio com a FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de abril de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 057/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desconvenimento das entidades abaixo com a FASC, tendo em vista não terem efetuado a nova inscrição no CMAS conforme a Resolução nº 154/2010, até 30/04/12:

- Creche Balão Mágico – convênios Ação Continuada Idoso - 50 metas; SASE – 40 metas;
- Associação de Moradores da Vila Tijuca – convênios SASE 60 metas; Ação Continuada Idoso – 25 metas; Programa Família;

- Associação de Moradores da Vila São Pedro – convênio SASE – 40 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente do CMAS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Previmpa, para o biênio 2012/2014, designada pela Portaria nº 44, de 16 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA-e de 17 de abril de 2012, publica o presente Edital de Convocação para as referidas eleições, nos termos do **Regimento Eleitoral** publicado no DOPA-e de 15 de maio de 2012.

Período da eleição

De 16 a 24 de agosto de 2012.

Registro das Chapas

Os requerimentos de registro das chapas serão recepcionados no prazo de 14 (quatorze) dias úteis a contar da publicação do presente Edital, no prédio do Previmpa, na Rua Uruguai, 277, 6º andar, sala 602, no horário das 14h às 17h. Caso haja impugnação ao presente edital, o prazo acima passará a ser contado da data de publicação final do edital, nos termos dos artigos 12 a 25, 51 e 59 do Regimento Eleitoral.

Composição das Chapas

Poderá compor a chapa todo servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele aposentado, pertencente ao Poder Executivo ou ao Poder Legislativo, e que satisfaça os requisitos dos artigos 14, 15 e 16 do Regimento Eleitoral.

Eleição

a) Será eleita 1 (uma) única chapa, composta por 9 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho de Administração e 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Fiscal, entre os Servidores do Poder Executivo;

b) 1 (uma) única chapa, composta por 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente para a composição do Conselho de Administração e 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente para a composição do Conselho Fiscal, entre os Servidores do Poder Legislativo.

Eleitor

a) É eleitor todo servidor público municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre;

b) o voto é facultativo e secreto para todo servidor considerado eleitor;

c) o servidor cedido votará, unicamente, em chapa representante do poder de origem;

d) será considerado apenas um único voto por servidor.

Votação

a) Será encaminhada aos servidores ativos dos Poderes Executivo e Legislativo, na última quinzena de julho, através dos núcleos administrativos dos respectivos órgãos de lotação dos servidores, a cédula eleitoral anexada em envelope pré-

selado, para serem postados, em devolução, até o dia 24 de agosto de 2012;
b) aos servidores aposentados será encaminhado envelope pré-selado contendo a cédula eleitoral, via correio, postado na última quinzena de julho, para serem postados, em devolução, até o dia 24 de agosto de 2012.

Mesas Coletoras

- a) A votação dar-se-á através de correspondência, **postada pelos eleitores no correio até o dia 24 de agosto de 2012**, que serão recepcionadas até o dia 31 de agosto de 2012 às 17h, na caixa coletora dos Correios;
- b) eventuais votos recebidos na caixa coletora dos Correios, após às 17h do dia 31 de agosto, serão desconsiderados;
- c) é facultado ao eleitor depositar seu voto em caixa coletora disponibilizada na sede do Previmpa – Rua Uruguai, 277 – 5º andar, das 09h às 16h, no período de 16 a 24 de agosto de 2012.

Escrutínio

A sessão eleitoral de apuração dos votos será instalada na sede do Previmpa, no dia e hora a ser estabelecido em até 5 (cinco) dias antes da data da eleição, nos termos do art. 47 do Regimento Eleitoral.

O Regimento eleitoral encontrar-se-á disponível aos interessados no local da inscrição, nos mesmos dias e horários acima informados.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, Presidente da Comissão Eleitoral
LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral do Previmpa

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.017493.12.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Esad Consultoria S/S Ltda.

OBJETO: Inscrição de servidora no curso “Normas e Procedimentos Atualizados na Elaboração e Redação de Textos Oficiais”.

VALOR: R\$ 1.870,00

DOTAÇÃO: 201-2524-339039480100-1

BASE LEGAL: Art. 25, II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 16 de maio de 2012.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.022372.12.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Inscrição de servidor no 2º Congresso Internacional de Sustentabilidade e Habitação de Interesse Social, que ocorrerá na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da Pontifícia Universidade Católica (PUCRS).

VALOR: R\$ 1.350,00

DOTAÇÃO: 900-2527-339039480100-1

BASE LEGAL: Art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 16 de maio de 2012.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.021929.09.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 48/2009

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/11/2011.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Oliveira Ltda.	1945	R\$ 4.689,34

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.034185.10.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 71/10

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contratos

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
DEP	400.2625.339039990400.1	MRC Transportes Ltda.	1996	R\$ 3.389,43
DEP	400.2625.339039990400.1	MRC Transportes Ltda.	1997	R\$ 3.388,51
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Transportes Birckegt Ltda.	1998	R\$ 2.979,35
SMAM	2001.2543.339039990.400.1	Transself Transportes Ltda.	1999	R\$ 3.400,36
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Transself Transportes Ltda.	2000	R\$ 3.395,29
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Estur Locação de Veículos Ltda.	2001	R\$ 2.972,37

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração do Anexo III do edital e a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em abaixo relacionado.

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2012 – PROCESSO 001.012893.12.9 – MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 05 de junho de 2012

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2012 - PROCESSO 001.012908.12.6 para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS
PREGÃO ELETRÔNICO 132/2012 - PROCESSO 001.012909.12.2 para aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2012 - PROCESSO 001.012912.12.3 para aquisição de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, DESENHO E EMPACOTAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2012 - PROCESSO 001.018047.12.2 para aquisição de RETROESCAVADEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 161/2012 - PROCESSO 001.018063.12.8 para aquisição de MATERIAL DE COZINHA, LIMPEZA E CENTRAL DE FILTRAÇÃO PARA BEBEDOURO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 31 de maio de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2012 - PROCESSO 001.018067.12.3 para aquisição de PNEUS E BATERIA AUTOMOTIVA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 31 de maio de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2012 - PROCESSO 001.018042.12.0 para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2012 - PROCESSO 001.018065.12.0 para aquisição de FERRAGENS, FERRAMENTAS, VIDRO, TINTAS E MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 31 de maio de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2012 - PROCESSO 001.009489.12.6 para aquisição de SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, APOIO PARA PÉS, ORGANIZADOR DE MESA, CÂMERA DIGITAL E APARELHO TELEFÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2012 - PROCESSO 001.018061.12.5 para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO, GÁS FREON E MANTA FILTRANTE

PREGÃO ELETRÔNICO 162/2012 - PROCESSO 001.018064.12.4 para aquisição de MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO E PROJEÇÃO, PAPELARIA E EMPACOTAMENTO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 01 de junho de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2012 - PROCESSO 001.012899.12.7 para aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 04 de junho de 2012.

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2012

PROCESSO 001.012680.12.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos e Equipamentos Hospitalares.

ITEM: Câmara fria para armazenamento de sangue.

CONTRATADA: FANEM LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 15.077,00

PRAZO DE ENTREGA: QUARENTA E CINCO A SESENTA DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.4490

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 16 de maio de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2012

PROCESSO 001.012884.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima. A íntegra dos editais e dos termos de homologação podem ser acessados pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. – ITEM:1.

BR DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA EPP. – ITENS: 4, 5, 6.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. – ITEM: 3.

SULLAB DIST. DE PRODS. DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES FARMACÊUTICOS LTDA. – ITEM: 2.

Porto Alegre, 16 de maio de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 028/2012 -PROCESSO 001.000301.12.4, contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema do ar-condicionado central do 8º andar do conjunto ocupado pela SECOPA, localizado na Rua Siqueira Campos nº 1163, com fornecimento de mão-de-obra especializada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 30 de maio de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.000252.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CORE SERVICE LTDA

OBJETO: Contratação de produtora de eventos para atuar na disponibilização de infraestrutura para realização da “Assembleia Municipal de Posse dos Conselheiros do Orçamento Participativo e de Apresentação da Receita e Despesa do Município”.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 19/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.04.0121.0133.2472.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de maio de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081001.12.6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002.081001.12.6

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Objeto: execução, na III Perimetral, da passagem inferior (obra de arte) da Av. Ceará sob a Av. Farrapos.

Aos dezesete dias do mês de maio de dois mil e doze, às quinze horas, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitação procedeu ao exame dos documentos de habilitação (envelope 01), item 8 do Edital. Preliminarmente, foi consignado que a licitante Consórcio CC – PROCON – TB (C. C. Pavimentadora Ltda.; PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda.; e TONIOLO, BUSNELLO S. A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações) na ata de sete de maio de dois mil e doze requereu a inabilitação da licitante Consórcio SUL OBRAS (RUAL Construções e Comércio Ltda. e DELTA Construções S. A.) por não atender o item 8.1 ‘m’ do Edital, pois a empresa Delta S. A. apresentou o balanço do exercício de 2010 e não do último exercício, que seria 2011. Não procede a alegação em face do contido na Ordem de Serviço nº 010/12, que prorroga a validade do balanço patrimonial, nos seguintes termos: “1 – O Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitantes terá o prazo de validade até o último dia do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira o balanço patrimonial.”; requereu também a inabilitação da licitante Consórcio COPA 1 DPBARROS/ARVEK (DP BARROS Pavimentação e Construção Ltda. e ARVEK Técnica e Construções Ltda.), por não atender o item 8.1 ‘q’ do Edital, pois não apresentou a licença de operação da usina de asfalto a quente em seu nome ou em nome de terceiros, conforme exigido no Edital/esclarecimentos; requereu, ainda, a inabilitação do Consórcio SUL OBRAS pelo mesmo motivo. Transcreve-se a seguir o disposto no esclarecimento da Procuradoria-Geral do Município (PGM) datado de vinte e sete de abril de dois mil e doze (publicado no Portal Transparência [www.transparencianacopa.com.br] e constante às fls. 97-98 do processo administrativo): “2.3. Portanto, fica mantida a exigência de declaração de disponibilidade de concreto asfáltico produzido por usina, que atenda, concomitantemente, às exigências de: a) Licença Ambiental fornecida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM) ou pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam); e b) Comprovação de que a usina não está situada a uma distância maior do que 70Km (setenta quilômetros) de Porto Alegre, a fim de garantir as características do concreto asfáltico a ser utilizado na obra.” Fica claro que a declaração contemplando distância mínima da usina e a respectiva licença ambiental, atende ao requisito editalício. A Comissão decidiu pela

habilitação das licitantes Consórcio CC – PROCON – TB (C. C. Pavimentadora Ltda.; PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda.; e TONIOLO, BUSNELLO S. A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações); Consórcio SUL OBRAS (RUAL Construções e Comércio Ltda. e DELTA Construções S. A.); Consórcio COPA 1 DPBARROS/ARVEK (DP BARROS Pavimentação e Construção Ltda. e ARVEK Técnica e Construções Ltda.); e Consórcio PORTOALEGRENSE (SULTEPA Construções e Comércio Ltda. e CONPASUL Construção e Serviços Ltda.). Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes, querendo, apresentarem recursos. Em não havendo interposição de recursos, a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta de Preço) se realizará na data de vinte e nove de maio de dois mil e doze, às quatorze horas, na sede da ACS/SMF, para o que ficam convocadas a se fazerem presentes as licitantes. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081002.12.2

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002.081002.12.2

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Objeto: execução, na III Perimetral, da passagem de nível (obra de arte) da Av. Cristóvão Colombo com a III Perimetral. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e doze, às dezesseis horas, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitação procedeu ao exame dos documentos de habilitação (envelope 01), item 8 do edital. Preliminarmente, foi consignado que a licitante Consórcio CRISTÓVÃO COLOMBO (CONPASUL Construção e Serviços Ltda.; Sociedade Geral de Empreitadas Ltda. – SOGEL; Construtora CIDADE Ltda.; Construtora PELOTENSE Ltda.) requereu a impugnação do Consórcio EPT – SERENGE – SERKI (EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S. A.; SERENGE – Serviços Técnicos Ltda.; Serki Fundações Ltda.), do Consórcio SUL OBRAS (RUAL Construções e Comércio Ltda. e DELTA Construções S. A.) e do Consórcio COPA-2 DPBARROS/ARVEK (DP BARROS Pavimentação e Construção Ltda. e ARVEK Técnica e Construções Ltda.), por não atenderem o item 8.1, letra “q”, por não apresentarem a declaração de disponibilidade de usina de concreto asfáltico produzida por usina com licença ambiental e conforme agravo de instrumento nº 70047584321, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Não procede a alegação em face da transcrição do disposto no esclarecimento da Procuradoria-Geral do Município (PGM) datado de vinte e sete de abril de dois mil e doze (publicado no Portal Transparência [www.transparencianacopa.com.br] e constante às fls. 95-96 do processo administrativo): “2.3. Portanto, fica mantida a exigência de declaração de disponibilidade de concreto asfáltico produzido por usina, que atenda, concomitantemente, às exigências de: a) Licença Ambiental fornecida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM) ou pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam); e b) Comprovação de que a usina não está situada a uma distância maior do que 70Km (setenta quilômetros) de Porto Alegre, a fim de garantir as características do concreto asfáltico a ser utilizado na obra.” Fica claro que a declaração contemplando distância mínima da usina e a respectiva licença ambiental, atende ao requisito editalício. A licitante Consórcio CRISTÓVÃO COLOMBO requereu impugnar o Consórcio EPT – SERENGE – SERKI, pela empresa Serki, também por não atender o item 8.1, letra “m”, não atendendo os índices financeiros $LG = 0,32$ (zero vírgula trinta e dois), edital exigia ser igual ou superior a 1 (um); $SG = 0,98$ (zero vírgula noventa e oito), edital exigia ser igual ou superior a 1,5 (um vírgula cinco) e $LC = 0,64$ (zero vírgula sessenta e quatro), edital exigia igual ou superior a 1 (um). Não procede a impugnação, tendo em vista o contido no inc. III do art. 33 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que permite “[...] para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação [...]” A licitante Consórcio EPT – SERENGE – SERKI requereu a impugnação do Consórcio CRISTÓVÃO COLOMBO por não atender o item do Edital 8.1, letra “k.2”, parede diafragma, tendo somente CAT, não tendo no atestado. Nesse sentido, a licitante Consórcio CRISTÓVÃO COLOMBO, informou que consta no atestado técnico, pg. 151 do volume de habilitação, item 2.22, cravação de estacas escavadas parede 40x240cm (quarenta vezes duzentos e quarenta centímetros), h=17m (dezessete metros) com extensão de 367,20m (trezentos e sessenta e sete vírgula vinte metros), totalizando 881,28m² (oitocentos e oitenta e um vírgula vinte e oito metros quadrados), atendendo o item do Edital que exigia no mínimo 650m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados) de execução de parede diafragma. Não procede a alegada impugnação, pois a Comissão confirma a existência do serviço no referido atestado técnico. Requereu também a impugnação do Consórcio COPA-2 DPBARROS/ARVEK, por não ter execução de estaca de concreto. Não procede a alegação, porque o referido consórcio comprovou a execução do serviço no atestado técnico emitido pela Prefeitura de São Paulo (fls. 135-138 do caderno de habilitação). Requereu, por fim, a impugnação da licitante Consórcio SUL OBRAS, por não atender o item 8.1, letra “m”, do Edital, pois a empresa DELTA Construções S. A. apresentou o balanço do exercício de 2010 e não do último exercício, que seria 2011, não atendendo a legislação das S. A. (sociedade anônimas), que define como prazo limite de publicação do novo balanço 120 (cento e vinte) dias após o fechamento do exercício. Não procede a alegação em face do contido na Ordem de Serviço nº 010/12, que prorroga a validade do balanço patrimonial, nos seguintes termos: “1 – O Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitantes terá o prazo de validade até o último dia do mês de junho do ano seguinte ao anoceladário a que se refira o balanço patrimonial.” A Comissão decidiu pela habilitação das licitantes Consórcio CRISTÓVÃO COLOMBO (CONPASUL Construção e Serviços Ltda.; Sociedade Geral de Empreitadas Ltda. – SOGEL; Construtora CIDADE Ltda.; Construtora PELOTENSE Ltda.); Consórcio EPT – SERENGE – SERKI (EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S. A.; SERENGE – Serviços Técnicos Ltda.; Serki Fundações Ltda.); Consórcio SUL OBRAS (RUAL Construções e Comércio Ltda. e DELTA Construções S. A.); Consórcio COPA-2 DPBARROS/ARVEK (DP BARROS Pavimentação e Construção Ltda. e ARVEK Técnica e Construções Ltda.); Consórcio PROCON – CC – TB (PROCON Construções, Indústria e Comércio Ltda.; C. C. Pavimentadora Ltda.; e TONIOLO, BUSNELLO S. A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações). Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes, querendo, apresentarem recursos. Em não havendo interposição de recursos, a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta de Preço) se realizará na data de vinte e nove de maio de dois mil e doze, às dezesseis horas, na sede da ACS, para o que ficam convocadas a se fazerem presentes as licitantes. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081008.12.0 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Pavimentação em blocos de concreto da Diretriz 602, entre a Av. Voluntários da Pátria e Rua Frederico Mentz (293 m X 2 X 7 m). Projeto PIEC.

DATA: 17 de maio de 2012, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunidos os membros, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide inabilitar a empresa PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. por não possuir a classe II ou superior da especialidade 3011 do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, desatendendo ao item 4.1 do instrumento convocatório. As empresas SINTRA CONSTRUTORA LTDA., BRASMAC ENGENHARIA LTDA., PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA., CONSTRUMAMP COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. e ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. foram consideradas habilitadas no certame. A Comissão também decide desconsiderar o profissional Engº Civil Marinaldo Ramos Lopes, indicado como responsável técnico pela empresa CONSTRUMAMP COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., por não comprovar individualmente a execução dos quantitativos mínimos dos itens de Pavimentação em bloco de concreto (2.050m²) e Terraplenagem (2.330m³) exigidos no item 5.1.b.2 do edital. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, JOSE CAETANO TURATTI OST

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2012 EDITAL 001.004129.12.1

OBJETO: contratação de empresa especializada para (a) construção da quadra poliesportiva coberta, (b) reforma da cancha múltipla, (c) reforma do bloco do refeitório, (d) construção dos vestiários e (e) reforma geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, localizada na Av. Economista Nilo Wulff, s/nº, no Bairro Restinga, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 29 de maio de 2012, terça-feira, às 10 horas, na sala de licitações, do prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de maio de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.048508.11.0.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Asset Company Serviços de Lavanderia Industrial Ltda.

OBJETO: Incluir o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre no rol de serviços que terão suas roupas lavadas e centrifugadas no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 30.800,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 65, I, b da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de maio de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE IMAGEM PARA PÔSTERES PORTO ALEGRE CIDADE-SEDE DA COPA DO MUNDO 2014

O Município de Porto Alegre torna público que estará recebendo, entre os dias 30 de maio e 01 de junho de 2012, das 09h às 12h e das 14h às 18h, inscrições de IMAGENS para ilustrar Pôsteres referentes a "Porto Alegre – Cidade-Sede da Copa do Mundo 2014", que poderão ser utilizados na divulgação de Porto Alegre como Cidade-Sede da Copa do Mundo 2014, conforme diretrizes estabelecidas no Edital de Chamamento Público e seus anexos, disponíveis no sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre na internet (www.portoalegre.rs.gov.br), ou, por meio impresso, na sede do Gabinete de Comunicação Social/GP, no endereço abaixo indicado.

Os trabalhos, cujos autores deverão ser pessoas físicas, serão recebidos na sede do Gabinete de Comunicação Social/GP, sito nesta Capital, na Rua Jerônimo Coelho, 107, 3º andar, Centro Histórico.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

URBANO SCHIMITT, Secretário.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2012 PROCESSO 003.080203.12.4

OBJETO: Luva cerâmica e curva cerâmica.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/05/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/05/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 31/05/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2012 PROCESSO 003.080233.12.0

OBJETO: Material elétrico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/05/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/05/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 30/05/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br

(Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br_ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em
"Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico
licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2012

PROCESSO 003.080223.12.5

OBJETO: Capacitores.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/05/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/05/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 31/05/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br_ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em
"Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico
licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 10/12

PROCESSO 003.080264.12.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da "Contratação de serviço de capacitação para programa de desenvolvimento gerencial".

EMPRESAS INABILITADAS: LUCEM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO S/S-EPP e MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA.

MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA, por não atender ao item 1.5 alínea b do edital, referente à comprovação do número mínimo de 80 horas exigido em planejamento estratégico ou gestão estratégica.

LUCEM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO S/S-EPP, por não atender ao item 1.5 alínea b do edital, referente à comprovação do número mínimo de 80 horas exigido em planejamento estratégico ou gestão estratégica.

Diante disso, a Comissão decide aplicar o preceituado no § 3º do artigo 48 da Lei 8666/93, possibilitando a apresentação de nova documentação, em envelope lacrado, que escoime as causas das inabilitações. Assim, fica marcado para o dia 24 de maio de 2012, às 14h30min, o prazo para a entrega da documentação complementar, bem como a abertura dos envelopes.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2012

PROCESSO 003.080248.12.8

OBJETO: Serviço de lavanderia.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/05/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/05/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 30/05/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br_ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em
"Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico
licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.001609.12.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: EDITH JOENCK PITHAN ME
OBJETO: Inscrição de servidores no Curso: Empregado Preposto 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1
VALOR: R\$ 1.959,00
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Aprovado pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação, através da resolução nº 68-16/2012, de 16/05/2012.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

JORGE DUSSO
Diretor-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.000859.01.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S.A.
OBJETO: renovação de assinatura da revista Zênite.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3101.2587.339039010000-1
VALOR: R\$ 2.182,00
PRAZO: 12 meses
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Aprovada pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação, através da resolução nº 66-16/2012, de 16/05/2012.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

JORGE DUSSO
Diretor-Geral

PREGÃO FÍSICO 1/2012

PROCESSO 004.003302.11.3
ATA 29/12-17/05/2012-10H

OBJETO: Locação de cinco veículos, sendo dois tipo misto para carga e mínimo de oito passageiros, no mínimo ano/fabricação 2011; dois tipo passeio, quatro portas, ar condicionado, no mínimo ano/fabricação 2011 e um tipo Van, mínimo de doze passageiros, ar condicionado, no mínimo ano/fabricação 2012.
O pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do pregão. Credenciaram-se as empresas:

Empresa	Tipo de veículo	Representante
Irmãos Sala Transportes	Passeio	Rafael Nettosala CI1068062999
Molinari & Moreira Ltda - ME		Rafael Molinari de Oliveira CI 2080454081
Locadora Progresso		Edy Eberhardt Hoffmann - CI 6027333175
Empresa	Misto	Representante
Rudi Transportes Turismo Ltda		José Dinarte Cardo CI 8033543623
Cavalheiro & Santos Ltda - ME		Anderson Cavalheiro dos Santos CI 238296171
Empresa	Misto Van	Representante
Transporte Mangelo		Joacir José da Silva CI 4016159181

Franqueada, aos participantes, a documentação de credenciamento, nada obstaram. Abertos os envelopes de proposta e analisadas pelo pregoeiro se estavam em conformidade do Edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. Decidiu-se que estão todas habilitadas. Os preços iniciais e os lances estão descritos a seguir.

PPJ = (Ch x Php) + (CKm x PKmp)

Coeficiente ponderação s/hora	Ch
Preço da hora proposto	Php
Coeficiente ponderação s/km	CKm
Preço kilometro rodado proposto	PKmp

AUTOMÓVEL CARRO 1	CH	PhP	CKM	PKMP	PPJ	CLASSIFICAÇÃO
VALORES MÁXIMOS		10		0,5		
Irmãos Sala Transportes	0,101	10	0,899	0,5	1,4557	1º classificado
Locadora Progresso	0,101	10	0,899	0,5	1,4557	2º classificado
AUTOMÓVEL CARRO 2	CH	PhP	CKM	PKMP	PPJ	CLASSIFICAÇÃO
VALORES MÁXIMOS		10		0,5		
Molinari & Moreira Ltda - ME	0,101	10	0,899	0,5	1,4557	2º classificado
Locadora Progresso	0,101	10	0,899	0,5	1,4557	1º classificado
MISTO 1	CH	PhP	CKM	PKMP	PPJ	CLASSIFICAÇÃO
VALORES MÁXIMOS		13		0,7	-	
Rudi Transportes Turismo Ltda	0,095	13	0,905	0,7	1,86973	1º classificado
MISTO 2	CH	PhP	CKM	PKMP	PPJ	CLASSIFICAÇÃO
VALORES MÁXIMOS		13		0,7	-	
Cavalheiro & Santos Ltda - ME	0,095	12,89	0,905	0,68	1,84117	1º classificado
VAN	CH	PhP	CKM	PKMP	PPJ	CLASSIFICAÇÃO
VALORES MÁXIMOS		19		0,7	-	
Transporte Mangelo	0,095	19	0,905	0,7	2,44033	1º classificado

O pregoeiro registra que a documentação será analisada posteriormente e o resultado publicado no dia 24.05.2012. A classificação dos veículos conforme quadro acima foi declarada por atender as exigências do Edital. Não foi manifestada a intenção de recursos pelos participantes.

JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA; CLOVIS VIEGAS PAIVA; CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA; RUY TELLECHEA FILHO; NELSON NUNES BUENO; GICELDA ZILMER DOS REIS; MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA

CONVITE 1/2012
PROCESSO 004.001502.12.3
ATA 30.12-17/5/2012-15H

OBJETO: Manutenção geral em veículos do Departamento Municipal de Habitação
 Compareceu a empresa SPEED BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Aberto o envelope de documentação, a mesma foi rubricada e aceita pela comissão, conforme exigências do Edital. Aberto o envelope de proposta, o valor é de R\$ 14.800,00. A comissão sugere a adjudicação do objeto desta licitação à única empresa concorrente por atender às exigências editalícias.

SILVIO PEREIRA FILHO; EVERTON LUIZ DE MORAES; SUZANA PICOLLI; ISABEL CRISTINA SORIANO SILVA; ALB FERNANDES MARTINI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 7/2011
PROCESSO: 005.002636.11.5

OBJETO: Contratação de empresa para a produção do Capítulo II do Diagnóstico do Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA designada conforme Portaria 83 e 106/2012, NOTIFICA as licitantes do certame em epígrafe e demais interessados, que a empresa ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE SS LTDA impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da fase de Propostas da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 10 de maio do corrente ano.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para as empresas notificadas apresentarem contrarrazões ao recurso interposto é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 41/2012

PROCESSO: 005.000810.11.8

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DA VILA DO CHOCOLATÃO.

OBJETO: Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva a ser executado conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo que integra este Termo de Cooperação.

PRORROGAÇÃO: do Termo de Cooperação 1/2011, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 02/05/2012 à 01/05/2013.

MODALIDADE: Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-335041010200

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, e no Artigo 59, da Lei Complementar 234/90, e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE EMERGÊNCIA

PROCESSO: 005.001075.12.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 7 (sete) veículos tipo Kombi, com motoristas, designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Nº Contrato	Empresa	Tipo	Preço (R\$)	Placas
02/12	Lemcas Transportes Ltda. Me.	Kombi	4.980,00 por/mês	IPD 5792
02/12	Lemcas Transportes Ltda. Me.	Kombi	4.980,00 por/mês	IPD 5752
02/12	Lemcas Transportes Ltda. Me.	Kombi	4.980,00 por/mês	IPD 6158
02/12	Lemcas Transportes Ltda. Me.	Kombi	4.980,00 por/mês	IPD 5770
02/12	Lemcas Transportes Ltda. Me.	Kombi	4.980,00 por/mês	IPD 6130
02/12	Lemcas Transportes Ltda. Me.	Kombi	4.980,00 por/mês	IPD 6180
02/12	Lemcas Transportes Ltda. Me.	Kombi	4.980,00 por/mês	IPP 7364

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 07/05/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400-400.

MODALIDADE: Contrato Emergencial 2/2012.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor- Geral, em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010160.12.4

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desratização e desinsetização em equipamentos da FASC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 17/05/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30h do dia 11/06/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 11/06/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

DL 71/2012-PROCESSO 007.010133.12.7

CONTRATADO: Primo Rogério Casa Brustolin

OBJETO: Aquisição de 473 Kg de carne suína, CDLAF

VALOR: R\$ 4.493,50

DL 80/2012-PROCESSO 007.153.12.8

CONTRATADO: Anastácia Pennig

OBJETO: Aquisição de 448 Kg de carne suína, CDLAF

VALOR: R\$ 4.256,00

BASE LEGAL: licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19, § 2º. da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, ART. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2012

OBJETO: Aquisição de Equipamentos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 31/05/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h15min do dia 31 de maio de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 31 de maio de 2012.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 31 de maio de 2012.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 72/2012

OBJETO: Aquisição de caixa de papelão

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 31/05/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min – dia 31/05/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h – dia 31/05/2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h – dia 31/05/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 65/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 31/05/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min – dia 31/05/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h – dia 31/05/2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h – dia 01/06/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 17 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2012

OBJETO: Aquisição Parcelada de Filtros para Ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 05/06/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 05 de junho de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 05 de junho de 2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 05 de maio de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2/2012

JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para reforma dos sanitários do prédio “A”

A Comissão de Licitações torna público que o recurso interposto pela empresa M1 ENGENHARIA LTDA., referente a sua inabilitação foi INDEFERIDO. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no site da empresa no link Licitações.

Fica marcada para o dia 21/05/2012, às 14h, a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no presente certame.

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através dos telefones (51) 3289-4202, (51) 3289-4319, fax 3289-4277 ou correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Presidente da Comissão de Licitações

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: ABRIL / 2012

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	3.468.623,78	10.393.157,74	1.734.311,89	5.196.702,24
DMAE	174.670,56	1.458.505,40	87.335,28	733.714,80
DMLU	12.647,52	648.595,42	6.323,76	324.297,71
DEMHAB	24.377,62	272.392,52	12.188,81	136.196,26
FASC	109.829,32	170.355,76	54.914,66	85.177,88
CMPA	53.000,82	383.738,81	26.500,41	191.868,70
PREVIMPA	55.167,88	63.449,92	27.583,94	31.724,96
CEDIDOS E AFASTADOS	4.696,12	6.768,95	2.190,29	4.772,24

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	2.252.576,82	0,00	1.126.086,32
DMAE	0,00	154.148,00	0,00	76.541,67
DMLU	0,00	36.085,18	0,00	18.042,59
DEMHAB	0,00	86.758,26	0,00	43.379,13
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00
CMPA	0,00	169.331,34	0,00	84.665,67
PREVIMPA	0,00	5.418,10	0,00	2.709,05

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	550,69	190.443,76
DMAE	0,00	0,00	221,40	16.661,92
DMLU	0,00	0,00	0,00	3.154,20

DEM HAB	0,00	0,00	0,00	4.596,08
CM PA	0,00	0,00	0,00	13.427,74

Porto Alegre, 18 de Maio de 2012.

LIEGE MENTZ,
Diretora Administrativo-Financeira.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248